

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/25
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

O **MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS-GO**, neste ato representado pela Prefeita Átila Rúbia de Deus, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público por meio do Decreto nº 627/2025, bem como a nomeação efetivada pelo Decreto nº 628/2025, em cumprimento aos itens do Edital 001 – Regulamento do Concurso, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 01/2024 e listados no Anexo I deste Edital, da seguinte forma:

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos listados no Anexo I deste Edital, respeitando a ordem de classificação final do concurso, homologada pelo Decreto nº 627/2025, para comparecerem ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Buriti de Goiás-GO, localizado na Avenida Deputado Solon Amaral, nº 1.154, Centro, Buriti de Goiás – Goiás, CEP 76.152-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, a fim de comprovarem que possuem os requisitos exigidos para a posse no cargo, apresentando os seguintes documentos em original ou cópias autenticadas:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DOS EXAMES MÉDICOS PARA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação nas últimas eleições, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 18 a 45 anos);
- d) Certidão de casamento (se for o caso);
- e) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- f) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- g) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados (**modelo ANEXO II**);
- h) declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho (**modelo ANEXO III**);
- i) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal (**modelo ANEXO IV**);
- j) Certidão Negativa de 1º Grau **Cível** do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=>;

k) Certidão Negativa de 1º Grau **Criminal** do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S;>

l) Certidão Negativa de 1º Grau **Cível** da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**.

m) Certidão Negativa de 1º Grau **Criminal** da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>, e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**.

n) Certidões Negativas da Justiça Eleitoral: disponível no site: <http://www.tse.jus.br;>

1 - de quitação eleitoral com as obrigações eleitorais e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**, no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

2 - Criminal eleitoral relativas à condenação e **VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO**, no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

o) Declaração de bens (**modelo ANEXO V**);

p) Comprovante de Endereço (atualizado);

q) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

Obs.: Os documentos acima deverão ser apresentados em cópias e originais.

2. Além dos documentos mencionados no item 1, o candidato convocado deverá apresentar laudo médico emitido pela Junta Oficial do Município de Buriti de Goiás - GO, acompanhado dos seguinte exames: a) Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico); b) Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas); c) Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico); d) Tipagem Sanguínea; Uranálise; Glicemia (jejum); Uréia; Lipidograma; TSH; T4; H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos); e) exame de provas alérgicas; f) Laudo Psiquiátrico; g) Exame Oftalmológico; h) Exame Dermatológico; i) Teste Ergométrico; j) Eletrocefalograma (EEG rotineiro ou normal); e k) Audiometria.

2.1 O candidato deverá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste edital, comparecer, mediante prévio agendamento de consulta pelo telefone 0800 878 5625, em local, data e horário designados pela administração municipal, para a realização da Avaliação Médica da Junta Oficial do Município, acompanhado dos exames especificados no item acima.

3. O candidato convocado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será submetido a perícia médica pela Junta Médica Oficial do município de Buriti de Goiás - GO, que avaliará sua condição de PcD, atestando o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo ao qual concorreu, cuja decisão será terminativa, nos termos do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004 (subitem 6.22 do item 6 do Edital n.º 001/24).

3.1 O candidato PcD deverá comparecer à Junta Médica do município munido de laudo médico original ou cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, assim como à provável causa da deficiência.

3.2 As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas exclusivamente pelo candidato.

4. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital, ou que não comprovar os requisitos legais para a posse, após a concessão do direito à ampla defesa, perderá o direito à investidura no cargo e a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito.

5. Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.

6. Os exames previstos no item 2 serão submetidos à análise da Junta Médica Oficial do Município, a qual emitirá um laudo médico atestando a capacidade física e mental do candidato.

7. O candidato convocado dentro da vaga destinada a PcD deverá, além de apresentar os exames e laudos descritos neste Edital, cumprir ainda todos os requisitos descritos nos itens 6.22, 6.23, 6.24 e 6.25 do Edital Regulamento, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público pretendido.

8. O não comparecimento à avaliação médica resultará na eliminação do candidato da lista de aprovados do concurso.

9. A Junta Médica Oficial de Buriti de Goiás - GO poderá, durante a avaliação médica, solicitar a realização de exames complementares, que deverão ser apresentados em dias, horários e locais a serem definidos pela própria Junta.

10. Os exames e laudos devem ser apresentados, em original ou cópia autenticada, perante a Junta Médica de Avaliação Física e Mental, os quais serão retidos de forma definitiva.

11. Após a emissão do Laudo Final de Aptidão Física e Mental, que será entregue ao candidato pela Junta Médica, este terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentá-lo à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, acompanhado dos demais exames listados no item 2, que o anexará aos demais documentos já entregues pelo candidato.

12. A não entrega do Laudo Final de Aptidão Física e Mental pelo candidato dentro do prazo previsto implicará na sua eliminação da lista de aprovados no Concurso Público.

13. Serão aceitos os exames já realizados pelos candidatos convocados para outras finalidades, desde que todos os exames e laudos solicitados neste Edital possuam validade máxima de até 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação médica.

14. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido neste Edital, tanto para a entrega de documentos quanto para a realização da avaliação médica, implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo.

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 23 de dezembro de 2025.



ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

ANEXO I

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAR DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0000936	QUELITA SILVA RAMOS	39,00	Aprovado e Classificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0001250	QUELITA SILVA RAMOS	60,00	Aprovado e Classificado
2º	0000011	RAYSSA FERREIRA DA COSTA	58,00	Aprovado e Classificado
3º	0001479	ANA CLAÚDIA FERREIRA SILVA RODRIGUES	55,50	Aprovado e Classificado
4º	0000679	THAVANNY BARBOSA VARGAS	55,50	Aprovado e Classificado
5º	0000280	PERES ALVES PEREIRA NERES	55,50	Aprovado e Classificado
6º	0001812	ANA FLÁVIA GONÇALVES FERNANDES COSTA	55,50	Aprovado e Classificado
7º	0001630	CÁSSIO CARLOS RESENDE DE OLIVEIRA	55,50	Aprovado e Classificado
8º	0001646	GILBERTO LIMA OLIVEIRA	55,50	Aprovado e Classificado
9º	0000158	RAYANE FERREIRA DA COSTA	55,50	Aprovado e Classificado
10º	0001279	PLACEDINA BATISTA DE MORAIS RAMOS	55,00	Aprovado e Classificado
11º	0000538	GENAINA MONTEIRO DE JESUS ALVES	55,00	Aprovado Cadastro de Reserva
12º	0001023	MARIA CLAUDIA DA SILVA SOUZA	53,00	Aprovado Cadastro de Reserva
13º	0001712	GENISLEY NIQUES PEREIRA DE GODOY	53,00	Aprovado Cadastro de Reserva
14º	0000991	GUSTAVO FERREIRA DE MORAIS	53,00	Aprovado Cadastro de Reserva
15º	0001614	ANTHUNES BENEDITO DA ROCHA	53,00	Aprovado Cadastro de Reserva
16º	0001303	POLIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	53,00	Aprovado Cadastro de Reserva
17º	0000363	WALEF LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	53,00	Aprovado Cadastro de Reserva
18º	0001684	JOÃO KALISTHON RAMOS	53,00	Aprovado Cadastro de Reserva
19º	0001306	LINDOMAR FLORENTINO GOMES	52,50	Aprovado Cadastro de Reserva
20º	0000064	NAUAN DE FARIA SILVA	51,00	Aprovado Cadastro de Reserva

COVEIRO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0001838	PAULO NUNES GUIMARÃES DO CARMO	46,00	Aprovado e Classificado

COZINHEIRO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0001832	EDREY MARA DE PAULA QUEIROZ	48,00	Aprovado e Classificado
2º	0001502	SIRLENE SOUSA SILVA BENTO	31,00	Aprovado Cadastro de Reserva

ELETRICISTA				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0001299	ALISSON ALVES DE CARVALHO	51,50	Aprovado e Classificado

ENFERMEIRO PADRÃO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0000227	TÁLITA RAYANE PEREIRA RAMOS	50,50	Aprovado e Classificado
2º	0001097	JOELMA ALVES DA SILVA	49,50	Aprovado e Classificado

MERENDEIRA				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0001424	GLEICIELE GOMES BATISTA PEREIRA	58,00	Aprovado e Classificado
2º	0001257	FLÁVIA RODRIGUES DAVID SOARES	55,50	Aprovado e Classificado

MONITOR DE CRECHE				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0000871	ADRIELLE PATRÍCIA VINHAL PEREIRA	44,00	Aprovado e Classificado
2º	0000707	DONIZETI CÂNDIDO DE OLIVEIRA	41,00	Aprovado e Classificado
3º	0000742	ANA CRISTINA LIMA DOS REIS	36,00	Aprovado e Classificado
4º	0000526	GABRIELA CRISTINA MELO SILVA	36,00	Aprovado Cadastro de Reserva
5º	0001390	SUEYLA ANTÔNIA BUENO	35,00	Aprovado Cadastro de Reserva
6º	0001180	DENIZE DE PAULA SILVA COUTO	35,00	Aprovado Cadastro de Reserva
7º	0000917	NATÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA	34,00	Aprovado Cadastro de Reserva
8º	0001573	VIVIANE MARTINS DE LIMA	34,00	Aprovado Cadastro de Reserva
9º	0001640	KEILA CRISTINA SANTANA TEIXEIRA MOREIRA	33,00	Aprovado Cadastro de Reserva
10º	0000002	RAYSSA FERREIRA DA COSTA	33,00	Aprovado Cadastro de Reserva
11º	0000043	MARCELA PEREIRA COSTA	33,00	Aprovado Cadastro de Reserva

NUTRICIONISTA				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0001319	LILLYANE RIBEIRO PERES DA MATA	53,50	Aprovado e Classificado

OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0001438	LIOMAR ANTONIO REZENDE	89,00	Aprovado e Classificado

PEDREIRO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0000106	VITOR FRANÇA SILVA	55,50	Aprovado e Classificado

PROFESSOR PI - LETRAS				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0001864	KLLEBER MOREIRA DE MENDONÇA JÚNIOR	45,50	Aprovado e Classificado

PROFESSOR PI - PEDAGOGO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0000003	ARIELI PIMENTA MORAIS PEREIRA	45,00	Aprovado e Classificado
2º	0000935	JOSIENE FERREIRA SILVA	44,50	Aprovado e Classificado

PROFESSOR PI – EDUCAÇÃO FÍSICA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0000421	GLAUCIA CANDIDA MARQUES	42,00	Aprovado e Classificado

RECEPCIONISTA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0001278	ÁKILA MORAIS RAMOS	58,00	Aprovado e Classificado

SERVENTE DE PEDREIRO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0001305	MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA	53,00	Aprovado e Classificado

TÉCNICO DE INFORMÁTICA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0000889	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUSA	49,50	Aprovado e Classificado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	0000347	STEFANNE JORDANA PORTO SANTOS	46,00	Aprovado e Classificado
2º	0001313	VITOR FELLIPE TOMAZ LOURENÇO	43,00	Aprovado Cadastro de Reserva
3º	0000057	ALINE DE LIMA CARVALHO	43,00	Aprovado Cadastro de Reserva
4º	0001064	JEANNE CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	42,00	Aprovado Cadastro de Reserva
5º	0000115	LUCIANA MARTINS RODRIGUES	42,00	Aprovado Cadastro de Reserva

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 23 de dezembro de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE JORNADA DE TRABALHO

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, Qd. _____, Lt. _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, aprovado no Concurso Público nº 01/24 da Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXXX, para o cargo de _____, venho perante a Administração Pública Municipal de XXXXXXXXXXXXX, Estado de Goiás, **DECLARAR**, sob minha inteira pessoal responsabilidade, para os fins de mister e para surtar todos os seus jurídicos e legais efeitos, **que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para o cargo para ao qual fui nomeado, bem como para jornada de trabalho fora do horário de expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados e para desempenhar as atividades essenciais do cargo, conforme Edital nº 01/2024.**

Configurando-se a não veracidade de declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, previsto no art. 229, do Código Penal.

Por consistir esta a expressão da verdade, firmo a presente, para cumprimento das formalidades legais.

XXXXXXXXXXXX, ____/____/____

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

O abaixo assinado _____, de conformidade com a Legislação vigente e para fins de Admissão no Serviço Público Municipal, **declara** nos termos do art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), responsabilizando-se penal e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão que, no momento **não ocupa** nenhum cargo, na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus poderes na administração Direta, Sociedade de Economista Mista, Empresas, Fundações e Autarquias.

Por ser a expressão da verdade assino a presente.

XXXXXXXXXXXX, ____/____/____

DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO APOSENTADO

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, Qd. _____, Lt. _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ aprovado no Concurso Público nº 01/24 da Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX - GO, para o cargo de _____, venho perante a Administração Pública Municipal de XXXXXXXXXXXX - GO, Estado de Goiás, DECLARAR, sob minha inteira e pessoal responsabilidade, para os fins de mister e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, **que não sou aposentado (a) por invalidez e não tenho idade para aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II da Constituição Federal.**

Configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, previsto no art. 229, do Código Penal.

Por consistir esta a expressão da verdade, firmo a presente, para cumprimento das formalidades legais.

XXXXXXXXXXXXXX, ____/____/____

DECLARANTE